



## **EDITAL**

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2022 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP - Regular - Anual

Coordenação Geral: Marcelo Moreno dos Reis

Coordenação Adjunta: Fatima Cristina Rangel Sant'Anna

Publicado em 03 de março de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA 2022, na modalidade presencial.

# 1. OBJETIVO DO CURSO

Oferecer capacitação para o planejamento, a organização e a avaliação das ações na Área de Saúde do Trabalhador, na perspectiva de integrar teoria e prática, por meio da reflexão, discussão e investigação dos problemas que envolvem a relação Saúde/Trabalho/Ambiente.

# Objetivos específicos:

- Introduzir, a partir do referencial das Ciências Sociais, elementos teóricos para a compreensão das implicações entre as relações de produção, ambiente, processo e organização do trabalho e a saúde dos trabalhadores;
- Capacitar para a gestão da política local, fornecendo informações que favoreçam a uma maior integração setorial e institucional, tendo como atores privilegiados os serviços, a academia e as organizações de trabalhadores;
- Fornecer instrumentos para a análise e intervenção nos ambientes de trabalho, bem como os indicadores para o diagnóstico das principais doenças relacionadas ao trabalho;
- Apresentar temas estratégicos que conformam a saúde do trabalhador, a partir de instrumental teórico-metodológico e prático para desenvolvimento da capacidade de compreensão e vigilância no campo das relações entre saúde, trabalho e ambiente.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso é oferecido a profissionais diplomados em cursos de graduação que, preferencialmente, atuem: na área da saúde do trabalhador; no Sistema Único de Saúde (SUS); nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); nas vigilâncias em saúde; nas instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST); nos sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores; em grupos de pesquisas relacionados à saúde, trabalho e ambiente.

# 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana é de responsabilidade do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), departamento da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) que constitui uma das unidades técnico-científicas da Fiocruz. Uma das políticas institucionais do CESTEH, desde sua fundação, em 1985, é a formação de profissionais, das diversas áreas de conhecimento para atuarem, fundamentalmente, nos serviços de Saúde Pública integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), centros de referência em saúde do trabalhador (CEREST), movimentos sociais, controle social e outros de interesse do campo da Saúde, Trabalho e Ambiente, com vistas à implementação e fortalecimento da Rede Nacional da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores-RENAST.

As exigências da formação em saúde do trabalhador, que é de significativa complexidade em sua natureza profissional e setorial, estão pautadas numa proposta abrangente, crítica e flexível, composta por equipe inter e multiprofissional. É necessária a formulação de uma política de formação, já expressa desde a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986 e consolidada como política pública. Para tanto, o CESTEH vem concentrando esforços na consolidação de uma política de formação na área de Saúde, Trabalho e Ambiente, possibilitando que a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) assuma papel ativo na implantação e condução dos programas direcionados à promoção da saúde de trabalhadores e trabalhadoras. O exerce, desde sua fundação, um papel de referência nacional no campo de formação em Saúde do Trabalhador. A crescente demanda ano a ano justifica e reforça a sustentação desse curso.

O primeiro curso aconteceu em 1986, tendo formado nesse ano, sua primeira turma de profissionais da área da saúde. Atualmente está na sua trigésima primeira (31º) turma, formando mais de 700 profissionais no decorrer destes anos, na modalidade presencial. No ano de 2020/2021, devido à emergência da pandemia de Covid-1, foi necessária sua adequação à modalidade virtual, no sentido de atender às exigências sanitárias.

O modelo pedagógico adotado baseia-se na interpretação crítica e reflexiva da sociedade, sustentada no estímulo à construção do conhecimento, a partir da problematização da realidade e do debate coletivo; através do diálogo sobre a contradição entre o paradigma dominante - centrado na doença e no indivíduo - e o paradigma da construção social da saúde, o curso incorpora uma visão dinâmica e integrada sobre a relação saúde-trabalho-ambiente.

Adota-se, portanto, os seguintes princípios:

Participação dos atores da prática no processo formativo - envolvimento dos trabalhadores e movimentos sociais no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos formativos; reconhecimento e valorização do trabalhador-aluno como protagonista de seu processo de formação; reconhecimento e valorização dos saberes do trabalhador-aluno com vistas à reorganização dos seus processos de trabalho;

O trabalho como matéria e motivo para a formação humana - organização das práticas educativas, conforme necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde; reconhecimento do saber local como matéria para formação em saúde do trabalhador e suas interfaces com os marcos teóricos conceituais do campo; reflexão sobre os processos de trabalho, numa perspectiva de mudança e transformação das práticas profissionais e da organização do trabalho; identificação das necessidades da formação de alunas e alunos, de maneira que a proposta de formação sirva de meio e finalidade para reflexão e ação na prática profissional.

Integralidade, interdisciplinaridade e transversalidade na formação - movimento de integração de saberes, sem a pretensão de unificá-los, na perspectiva de compreender a relação trabalho, saúde, ambiente, sob os mais diversos ângulos. A integralidade responde pela incorporação, no currículo, dos saberes produzidos pela academia, pelos trabalhadores e pelos movimentos sociais, de modo que estejam a

serviço da formação dos profissionais de saúde; além disso, significa também articulação entre ensino, pesquisa e serviço no projeto de formação, visando atuar sobre o objeto saúde do trabalhador de diferentes perspectivas; a interdisciplinaridade se realiza pela prática de parceria, reciprocidade, complementariedade, troca e diálogo, no intuito de impulsionar a construção do conhecimento sobre a realidade, em seus diversos matizes, de maneira a permitir que, na pluralidade de sentidos, respondam concretamente por ações capazes de transformar a realidade, quando apresentada de maneira adversa; a transversalidade, enquanto princípio teórico, responde pela exigência de articulação entre os conhecimentos acadêmicos e a realidade vivenciada pelos alunos; enquanto método, refere-se àqueles temas/conteúdos que não pertencem a uma área específica, pelo contrário, são comuns a todas elas e, portanto, realizável em todas as partes do currículo.

A partir de uma organização dinâmica do conhecimento e do currículo, pretende-se uma estreita relação entre teoria e prática, estimuladas através de atividades em grupos, seminários de estudo e de pesquisa, exposições dialogadas, estudo de casos direcionados ao planejamento e soluções de problemas, visitas técnicas, utilização de tecnologia audiovisual como recurso para a dinamização do processo ensino-aprendizagem e demais métodos objetivando a integração temática, e trabalho de conclusão de curso, organizado na forma de seminários de pesquisa e orientação por professores do curso.

## 4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas **13 (treze) vagas**, sendo 09 (nove) para candidatos nacionais de ampla concorrência, 03 (três) para ações afirmativas e 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros;
- 4.2. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:
  - O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
  - O cidadão estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
  - O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.
- 4.3. 20% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem "pessoas com deficiência" ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;
- 4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

# 5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência (AC).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios 3 de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

# 5.1. Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo I) preenchido e assinado. - Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em **Portaria GD-ENSP 004/2021** exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias 05 e 06/04/2022.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em

Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo II) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia **08/04/2022**, na Plataforma SIGA LS (<a href="www.sigals.fiocruz.br">www.sigals.fiocruz.br</a>) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **08** e **11/04/2022**, através do preenchimento e entrega do **Anexo IV**.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia 12/04/2022, na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

# 6. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- De segunda à sexta-feira das 8h às 17h;
- As aulas ocorrerão sempre na terceira semana do mês, com exceção de seu início que em função de feriados ocorrerá na última semana de abril de 2022;
- No caso das atividades eletivas, algumas poderão ser oferecidas ao longo de todo ano letivo ou concentradas nos meses de julho, janeiro e fevereiro.

Início do curso: 25/04/2022; Término das aulas: 31/01/2023;

Período da Elaboração do TCC: 06/03/2023 a 30/06/2023;

Término do curso: 30/06/2023.

# 7. INSCRIÇÃO

## De 03 a 21/03/2022

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 21/03/2022.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

# 7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em "INSCRIÇÃO", localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna "CHAMADA PÚBLICA". Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul "INICIAR INSCRIÇÃO". Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar "ENSP — CURSO ESCOLHIDO". Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

https://anexos.ensp.fiocruz.br

# Observações:

- 1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
- 2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
- 3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

# 7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b. *Curriculum Vitae*, criado na Plataforma Lattes-Cnpq. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e

assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivencias relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;
- e. Carta de Liberação da Instituição de Origem deverá ser assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência, concordância e liberação para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Em caso de o candidato não ter vínculo empregatício, deverá atestar sua disponibilidade ao curso através de declaração de próprio punho. OBSERVAÇÃO: Curso de modalidade presencial, exigindo 75% de presença nas unidades de aprendizagem e atividades;
- f. Declaração de disponibilidade (Conforme Anexo III)

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
- 3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- 7.1.2. São procedimentos para envio da documentação:
  - a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
  - b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia 21/03/2022. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

# 7.2. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia;

c) No dia 23/03/2022 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.

# 8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 23/03 a 08/04/2022 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no período de 23 a 28/03/2022;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de 05 a 08/04/2022.

# 8.1. Primeira Etapa: Análise Documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo.

## 8.1.1. Análise de Currículo:

O *Curriculum Vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO (vide item 6.2, letra b) poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da saúde do trabalhador; ao Sistema Único de Saúde (SUS); aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); às vigilâncias em saúde;
- Atuação profissional em outras instituições e/ou empresas, relacionadas à saúde do trabalhador;
- Participação em instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores;
- Participação em grupos de pesquisas relacionados ao tema saúde, trabalho e ambiente;
- Participação em eventos relacionados ao campo da saúde do trabalhador;
- Experiências e produções acadêmicas relacionadas à saúde, trabalho e ambiente ou à saúde pública;
- Experiência docente.

# 8.1.2. Análise de Carta de Intenção:

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivencias relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanalise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção do candidato em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

Na análise da carta de intenção será considerada a coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso, clareza e organização de ideias e desenvolvimento da escrita.

- 8.2. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis) na 1ª Etapa, em até **02 (duas) vezes** o número total de vagas previstas neste edital;
- 8.3. O resultado da Primeira Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) em **30/03/2022**, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção.
- 8.4. Recurso relativo à Primeira Etapa (análise documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, análise documental, deverão fazê-lo nos dias 30 e 31/03/2022 até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (Anexo IV).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **01/04/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.5. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 01/04/2022, após às 14 horas.

# 8.6. Segunda Etapa: Entrevista

- 8.6.1. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada no período de 05 a 08/04/2022, quando serão avaliados os seguintes itens:
  - Aproximação do candidato com o campo da Saúde do Trabalhador;
  - Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
  - Motivações, expectativas e contribuições para com o curso;
  - Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;

- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso e grau de interesse.
- 8.6.2. Fica a cargo da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador a marcação do dia, hora e o envio do link para a realização da entrevista por meio da plataforma Zoom;
- 8.6.3. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista.
- 8.6.4. Não serão admitidos recursos do resultado da segunda etapa.
- 8.6.5. Para aprovação na segunda etapa, o candidato deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).
- 8.6.6. O resultado da Segunda Etapa (entrevista) será publicado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **12/04/2022**, após às 14h.
- 8.6.7. O Resultado da Final de Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **12/04/2022**, após às 14h.

# 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

# 10. MATRÍCULA

# Nos dias 13 e 14/04/2022

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

https://anexos.ensp.fiocruz.br

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 14/04/2022, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 18/04/2022. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 19/04/2022 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 20/04/2022 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

# 10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;
- g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- i) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

# Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferencia da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

## 11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos as mesmas etapas de seleção descritas no item 8
  (Análise documental e entrevista), em condições específicas considerando a localização do candidato
  no momento do processo seletivo, com a realização da entrevista utilizando a tecnologia a distância,
  o que será definido a partir da inscrição do candidato.

# 11.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (<a href="www.sigals.fiocruz.br--link">www.sigals.fiocruz.br--link</a> inscrição), no período de 03 a 21/03/2022, o qual deverá digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para <a href="mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br">pseletivo@ensp.fiocruz.br</a>. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2022.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

# 11.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deve ser digitalizado e encaminhado junto com os demais documentos;
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;

- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros. Por ocasião do retorno as atividades presenciais o candidato deverá apresentar o visto de entrada no Brasil;
- d) *Curriculum Vitae*, criado na Plataforma Lattes-Cnpq. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e encaminhado junto com os demais documentos exigidos no presente Edital;
- e) Diploma e histórico escolar do Curso de graduação (frente e verso na mesma folha): digitalizados, frente e verso na mesma folha e no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. O candidato que apresentar dificuldade em obter o apostilamento do diploma por questão da pandemia do Corona vírus (COVID-19), poderá apresentar o documento apostilado na matrícula;
- f) Carta de Intenção elaborada pelo candidato deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivencias relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;
- g) Carta de Liberação da Instituição de Origem deverá ser assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência, concordância e liberação para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. **Em caso de o candidato não ter vínculo empregatício**, deverá atestar sua disponibilidade ao curso através de declaração de próprio punho. OBSERVAÇÃO: Curso de modalidade presencial, exigindo 75% de presença nas unidades de aprendizagem e atividades;
- h) Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem, caso necessário, e alimentação durante período de realização do curso;
- i) Apresentação de protocolo de inscrição no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras <a href="http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/celpebras.php">http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/celpebras.php</a>). A matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil poderá apresentar uma declaração à Coordenação do Curso, comprovando que o mesmo possui conhecimento de língua portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas. Candidatos oriundos de países de língua portuguesa estão dispensados do exame.
- j) Declaração de disponibilidade (Conforme Anexo III)
- 11.1.2. Orientações específicas para a inscrição
  - 1. Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
  - 2. A documentação listada no item 11.1.1 deverá ser digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato, em negrito obrigatoriamente. No campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia

**Humana - 2022**. Em caso de mensagem que totalizem mais de 10 megabytes, recomenda-se o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

- 3. O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos enviados.
- 4. O candidato receberá a confirmação do e-mail no período de 72h a contar da data do envio, considerando dias úteis. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.
- 5. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

## 11.2. Matrícula

# Nos dias 13 e 14/04/2022

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo@ensp.fiocruz.br), toda a documentação exigida no subitem 11.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 14/04/2022 será considerado desistente.

# 11.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma e histórico escolar do curso de graduação: digitalizados, frente e verso na mesma folha e no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. Por ocasião do retorno às atividades presenciais o aluno deverá entregar a fotocópia do diploma e do histórico escolar de graduação com a autenticação ORIGINAL da representação brasileira no seu país de origem, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável. A não apresentação do documento conforme o recomendado implicará no cancelamento de sua matrícula no curso.
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros. Por ocasião do retorno as atividades presenciais o candidato deverá apresentar o visto de entrada no Brasil;
- d) Apresentação de certificado de aprovação no CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos;
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- i) Termo de Autorização.

# Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB;
- Será divulgada, após conferencia da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

## 12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

- 12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;
- 12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

# 13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no Prédio do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº. 1480, Manguinhos, Rio de Janeiro. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

# 14. TITULAÇÃO

- 14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;
- 14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

# 15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

# 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;
- 16.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;
- 16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição

ou por prestação de declaração falsa;

- 16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 16.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- 16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 16.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;
- 16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 16.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 16.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* pseletivo@ensp.fiocruz.br





# **ANEXOS**

- I. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. CRONOGRAMA





# ANEXO I FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:/
3 – Identidade:
4 - Órgão Expedidor:
5 - CPF:
<b>DECLARO</b> que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - <i>Pessoas com Deficiência</i> , nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2022). <b>Declaro</b> , ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Anexo a esta declaração o <u>Laudo Médico</u> , assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma <u>cópia simples do CPF</u> .
<b>DECLARO</b> concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.
Rio de Janeiro,de de
Assinatura do(a) Candidato(a)





# ANEXO II FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:					
2 - Data de nascimento:/					
3 – Identidade:					
4 - Órgão Expedidor:					
5 - CPF:					
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) Negro (preto ou pardo) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2022). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Declaro também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.					
<b>DECLARO</b> concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.					
Rio de Janeiro,de de					
Assinatura do(a) Candidato(a)					

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.





# ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,	declaro	para	fins	de
participação no CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADO	)R E ECOLO	GIA HU	MAN	A –
2022 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e de	:senvolver a	itividad	es co	mo
aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estab	elecido no	Edital.	Por se	er a
expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas decla	ırações acin	na sob	as pe	nas
da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legai	S.			
,de	·	de _		
(Assinatura do Candidato)				





# **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana / 2022

Nº da Inscrição:				
Curso pretendido: Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2022)				
( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)				
( ) Resultado Primeira Etapa de Seleção (análise documental)				
Justificativa do pedido de recurso:				
Assinatura do requerente				
Resposta ao pedido de recurso:				





# ANEXO V

# CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS	
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	03 a 21/03/2022	
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	23/03/2022	
1ª Etapa de Seleção: Análise documental	23 a 28/03/2022	
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de seleção (análise documental) e Convocação dos candidatos para a segunda etapa	30/03/2022	
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Primeira Etapa (análise documental)	30 e 31/03/2022	
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	01/04/2022	
Divulgação da Agenda de Entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	01/04/2022	
Entrevistas (2ª Etapa)	05 a 08/04/2022	
Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por ações afirmativas (preto e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	05 e 06/04/2022	
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	08/04/2022	
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e Comissão PCD	08 e 11/04/2022	
Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	12/04/2022	
Divulgação do Resultado da Etapa II (Entrevista)	12/04/2022	

Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	12/04/2022
Matrícula dos candidatos selecionados	13 e 14/04/2022
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	18/04/2022
Matrícula dos candidatos suplentes	19/04/2022
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	20/04/2022
Início das aulas	25/04/2022